



Cidade das Orquideas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA

____/____/2022

PROJETO DE LEI Nº. 095/2022

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DO ESPORTE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir no Município de Marechal Floriano a “Semana Municipal do Esporte”.

Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal regulamentará em ato próprio qual semana e mês acontecerá anualmente, a “Semana Municipal do Esporte”.

Art. 2º. A Semana Municipal do Esporte tem como objetivos:

- I. Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento de atividades esportivas em suas diversas modalidades;
- II. Incentivar a criação de políticas públicas e privadas para o fortalecimento do esporte no Município, ou seja, criar e/ou manter as ações voltadas ao mesmo;
- III. viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para os novos adeptos e praticantes do esporte e os já reconhecidos como esportistas;
- IV. criar espaços para os esportistas discutirem questões pertinentes para a criação e/ou desenvolvimento, compartilhando alternativas, novas ideias e recursos;
- V. instruir e incentivar os alunos da rede pública municipal a desenvolver atividades voltadas ao esporte e a autoconfiança.

Art. 3º. A "Semana Municipal do Esporte" terá o objetivo de realizar a apresentação, junto à população, de conceitos e práticas esportivas, através de palestras, debates, seminários, fóruns, workshops a serem realizados por convidados e membros participantes desta semana, que poderão ser: Empresas de Consultorias Especializadas, Instituições de Ensino, Instituições Públicas, Poder Legislativo



Autenticar documento em /autenticidade

Presidente Kennedy nº 3100 Centro Marechal Floriano ES CEP 09255-000 (27) 3288-1111 (7) 99789-7684

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br/ camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br cmmfes@g

Brasil.



ICP Brasil

ICP Brasil

Deus seja
Louvado





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA

____/____/2022

Municipal, Conselhos Municipais e Atletas que representam um marco do esporte no âmbito local e fora dele.

Art. 4º. Poderá ser realizada durante a "Semana Municipal do Esporte" homenagens aos atletas e/ou esportistas que mais se destacaram durante o ano.

Art. 5º. A realização dos eventos da "Semana Municipal do Esporte" poderá ocorrer através de ações do Poder Executivo, em conjunto com empresas privadas, entidades, conselhos municipais, associações do Município, órgãos interessados e pessoas físicas, podendo inclusive as atividades desta semana se darem em espaços públicos e/ou privados do Município, que apresentarem disponibilidade para tal.

Art. 6º. Durante a "Semana Municipal do Esporte", fica o Executivo Municipal, através da Secretaria de Esportes, autorizado a promover nas escolas municipais, palestras e atividades voltadas para a prática e incentivo do esporte, no intuito de encorajar crianças e adolescentes a transformar suas realidades, alcançando maior crescimento pessoal e autoconfiança.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2022.

Luciano Navar Boeno Menendez

Vereador



Deus seja
Louvado



Autenticar documento em /autenticidade
Acesso: Presidente Kennedy nº 3100 Centro Marechal Floriano ES CEP 09255-000 (27) 3288-1177 99789-7684
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
www.cmimarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmimarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gm



Brasil

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3400300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **02/08/2022 15:14**

Checksum: **06662FFBC9BC7471BDA160451ACCF1FFB26B8FA0A59B195ED43E7831A8F6C122**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3400300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

